

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 20/05/2020
SESSÃO ASSISTIDA ONLINE
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Francine Bassani

INÍCIO DA SESSÃO:
TÉRMINO DA SESSÃO:
PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK		
DANIEL MILLA		
DIVO		
MINGO	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
EDUARDO KALINOSKI		
PASTOR EZEQUIEL		
FELIPE PASSOS		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA		
GERALDO STOCCO		
SARGENTO GUIARONE		
FLORENAL		
JORGE DA FARMÁCIA		
DR. ZECA		
DR. MAGNO		
MAURÍCIO SILVA		
PAULO BALANSIN		
PIETRO		
RICARDO ZAMPIERI		
PROFESSORA ROSE		
RUDOLF POLACO		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR		
VINÍCIUS CAMARGO		
VALTÃO		

Obs.: os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: declarou apoio à jornalista Mareli Martins, destacou que é de se enojar cada vez mais a imprensa de Ponta Grossa, enfatizando que se deve enaltecer a imprensa que é imparcial e alegou que a grande maioria dos veículos de comunicação são bancados pelo poder público. Salientou que deveriam ter vergonha de cobrarem no WhatsApp o que um vereador fala, afirmou que é uma vergonha a população de Ponta Grossa não saber o que acontece de verdade na cidade e ponderou que a Prefeitura gasta mais com publicidade, nessa época de Covid-19, do que com testes rápidos. Ressaltou que a notícia é importante, desde que seja imparcial e não dependa de dinheiro público e enalteceu a coragem da jornalista, de sair do seu emprego, que era um meio de comunicação de Ponta Grossa. Comentou sobre o cartão ponto dos comissionados que trabalham na Prefeitura, observando que muitos não batem o ponto e recebem integralmente os seus salários.

VEREADOR SARGENTO GUIARONE: reiterou o que o Vereador Eduardo Kalinoski expôs e afirmou que já faz uma semana que estão buscando essa transparência, que já deveria existir. Relatou sobre um documento do Prefeito Marcelo Rangel de 2017, alegou que o comissionado, mesmo fazendo trabalho externo, deve bater seu ponto e mostrou relatórios em que cidadãos não constam ter batido nenhuma vez o ponto, mas receberam

seus salários integrais. O **Vereador Celso Cieslak** declarou que um dos relatados deveria ser excluído do trabalho que faz, já que tinha sido condenado e foi trabalhar com tornozeleira eletrônica. Cedeu a palavra ao **Vereador Valtão** que se questionou para que serve a Câmara Legislativa, já que se denuncia e nada acontece. O Vereador Sgt. Guiarone destacou que há cidadãos que ganham salários altos, mas ninguém sabe onde trabalham, comunicou que o dinheiro público está sendo jogado fora e que esse dinheiro deve voltar aos cofres públicos.

VEREADOR VINICIUS CAMARGO: abordou sobre os projetos de lei da última sessão, informou que conversou com o Prefeito Marcelo Rangel, observou que muitas coisas mudam e as pessoas devem aproveitar o que aprendem. Comentou sobre a VCG, declarou que ela entrou com subsídio à Prefeitura, para poder funcionar, dispôs que não se deve acatar esse pedido, realçando que isso é uma triste discussão e espera que a justiça seja feita. Cedeu a palavra ao **Vereador Jorge da Farmácia** que expôs que isso seria uma coisa absurda. O **Vereador Daniel Milla** frisou que esse assunto é polêmico, evidenciou que a Câmara sempre lutou pelos direitos dos usuários dos transportes coletivos, salientou sobre a ameaça dessa empresa, de que irá fazer uma paralização se não destinarem mais de 2 milhões de reais, por mês, para continuarem seus trabalhos, ressaltando que nunca viu a Copel, Sanepar ou outras empresas declarando isso e ponderou que o Prefeito deve ter um posicionamento firme que atenda a população. O Vereador Vinicius Camargo relatou sobre a forma que o contrato foi feito com essa empresa, mencionou sobre os pareceres da comissão de justiça, registrando que eles são sobre legalidade e não mérito e comunicou que os vereadores não estão ali para perseguir ninguém, estão para que a lei seja cumprida.

VEREADOR PIETRO ARNAUD: afirmou que quando fazem pareceres, os vereadores não tem intenção de desprestigiar qualquer colega, declarou que na Câmara Municipal há excelentes profissionais e comentou sobre o Uber e o Estar Digital. Registrou sua estima pelo trabalho da jornalista Mareli Martins, destacando que ela é guerreira, denunciando uma situação que passou por meio das redes sociais. Concluindo sua fala, cumprimentou todos os jornalistas e evidenciou o quão importante é o trabalho deles.

VEREADOR DR. MAGNO: informou que ontem estava no Hospital Regional e ponderou que tiveram uma discussão, entre médicos, sobre a cloroquina, se é efetiva ou não, alegando que são discussões que trazem desconforto. Relatou que prescreveu a cloroquina para um paciente, que está fora da área de Covid-19 e observou que o País virou uma anarquia e que não há mais diálogos. Afirmou ser a favor da cloroquina, se questionou sobre quem estabelece que deve ou não usar isso e mencionou que tinham negado o medicamento ao paciente, mas depois ligaram para o vereador pedindo desculpas. Comentou sobre outros medicamentos, salientou sobre o rodízio do comércio em Ponta Grossa, se questionando qual foi o critério que estabeleceu isso e frisou que não temos critério de quando tudo vai abrir em nossa cidade.

VEREADOR FLORENAL: declarou que todos os vereadores devem ser a favor das investigações que estão acontecendo e comentou sobre as denúncias que foram feitas na tribuna, alegando que todas tem fundamento. Lamentou a atitude da VCG de chantagear o Município, por querer benefícios financeiros, observou que todas as pessoas estão passando por momentos difíceis e foram atingidas pelo Covid-19 e ressaltou que não há muito que fazer para ajudar os que trabalham com vans escolares. Relatou sobre os feirantes que não estavam recebendo da Prefeitura e trouxe um documento que declarava que a associação pede que a Prefeitura não faça o pagamento por haver uma conta antiga e evidenciou assim, que devem ser feitas denúncias fundadas. Abordou sobre a imprensa, frisando que ela não aparecia na época de outro Presidente, mas agora aparece muito para falar de Bolsonaro, já que foi ele quem parou os benefícios para a imprensa. Afirmou que o Prefeito Marcelo Rangel não vai divulgar os casos que já foram curados, enfatizou que Ponta Grossa é uma das únicas cidades do Estado que não morreu ninguém e registrou que trazer denúncias são favoráveis, mas devem ser concretas. Cedeu a palavra ao **Vereador Rudolf Polaco** que comunicou entender tudo o que o País vem passando, mas não dá pra fazer a teoria do caos, expôs que Ponta Grossa tem números muito bons e ponderou que é correta a forma que nossa cidade está demonstrando os fatos, devendo mostrar somente os casos ativos. O Vereador Florenal dispôs que devemos criticar o que não está dando certo, como o comércio que está quebrando, as pessoas que estão doentes em casa e não vão ao hospital, realçando que não devemos ficar fazendo alarde para as pessoas se desesperarem e concluindo sua fala, pronunciou que a parte dos vereadores é trazer a verdade.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO **ORDEM DO DIA 20/05/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR

Projeto de Lei Ordinária nº 417/2019:

Promove alteração na Lei nº 13.071, de 15 de março de 2.018, conforme especifica.

VOTAÇÃO NOMINAL: 22 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 79/2020:

Altera A Lei nº 6.329, de 16/12/1999, conforme especifica.

VOTAÇÃO NOMINAL: 18 FAVORÁVEIS – 4 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO

Projeto de Lei Ordinária nº 311/2017:

Dispõe sobre o acesso de crianças até 6 (seis) anos de idade no transporte público coletivo do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do **Substitutivo Geral em apenso**

CFOF - **Contrariamente à aprovação**

COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

RETIRADO PARA ARQUIVO PELO AUTOR

DO VEREADOR CELSO CIESLAK

Projeto de Lei Ordinária nº 297/2019:

Inclui no Calendário de Eventos do Município, a semana "Um Axé Para Vida", a ser comemorada na segunda semana do mês de Novembro de cada ano.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do **Substitutivo Geral em apenso**

CECE - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

VOTAÇÃO NOMINAL: 13 FAVORÁVEIS – 7 CONTRÁRIOS – 1 ABSTENÇÃO

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER, manifestando-se contrariamente à admissibilidade do Projeto de Lei nº 71/19, de autoria do Vereador Divo

(Projeto de Lei Ordinária nº 71/2019:

Cria o programa "Espaço Domingo", e dá outras providências).

VOTAÇÃO NOMINAL: 13 FAVORÁVEIS – 9 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES (PARECER APROVADO – PROJETO ARQUIVADO)

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER, manifestando-se contrariamente à admissibilidade do Projeto de Lei nº 94/19, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia

(Projeto de Lei Ordinária nº 94/2019:

Institui o Selo Amigo do Animal Abandonado).

VOTAÇÃO NOMINAL: 13 FAVORÁVEIS – 8 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES (PARECER APROVADO – PROJETO ARQUIVADO)

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER, manifestando-se contrariamente à admissibilidade do Projeto de Lei nº 141/19, de autoria do Vereador Geraldo Stocco

(Projeto de Lei Ordinária nº 141/2019:

Obriga os eventos e shows públicos e privados, em espaço público a divulgarem e realizarem campanhas de arrecadação de alimentos não perecíveis no Município de Ponta Grossa).

VOTAÇÃO NOMINAL: 13 FAVORÁVEIS – 8 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES (PARECER APROVADO – PROJETO ARQUIVADO)

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER, manifestando-se contrariamente à admissibilidade do Projeto de Lei nº 153/19, de autoria dos Vereadores Daniel Milla Fraccaro e Professora Rose

(Projeto de Lei Ordinária nº 153/2019:

Dispõe sobre a demarcação de vagas de estacionamento privativo em frente aos hospitais e clínicas de tratamento de hemodiálise, conforme específica).

VOTAÇÃO NOMINAL: 14 FAVORÁVEIS – 5 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES (PARECER APROVADO – PROJETO ARQUIVADO)

MOÇÕES

Nº 178/2020 do Vereador FELIPE PASSOS

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Frísia Cooperativa Agroindustrial, pela doação de Cerca de 2.250 respiradores, 15 toneladas de alimentos e demais doações de equipamentos hospitalares aos municípios de Ponta Grossa e Carambeí.

Nº 179/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL
MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada à LIA CUNHA, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa.

Nº 180/2020 do Vereador FELIPE PASSOS
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Dr^a. Sani De Carvalho Rutz Da Silva, Dr. Max Mauro Dias Santos, Diego Schlosser, Edson da Silva Júnior, João Castilho, Jeferson Almeida e Dr. Ricardo Zanetti Gomes, pelo desenvolvimento do aplicativo SOS Pandemia, que visa facilitar a comunicação entre doadores e entidades cadastradas que precisam de ajuda.

Nº 181/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Armazém São Jose, na pessoa de Graciano Bosak e Família, pelos 44 anos de trabalho no comércio pontagrossense, na região do Bairro de Uvaranas.

Nº 182/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Auto Posto Santa Rita Ltda, na pessoa de Acir Demogalski e família , pelos 51 anos de trabalho no comércio pontagrossense, na região do Bairro de Uvaranas.

Nº 183/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Mercearia Borsato, na pessoa de Edson Vicente Borsato e Família, pelos 30 anos de trabalho no comércio pontagrossense, na região do Bairro de Uvaranas.

Nº 184/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Mercearia Leniar, na pessoa de Mariano Leniar e Família, pelos 52 anos de trabalho no comércio pontagrossense, na região do Bairro de Uvaranas.

Nº 185/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Mercearia Nunes , na pessoa de Bernadete B. Nunes Machado e Família, pelos 35 anos de trabalho no comércio pontagrossense, na região do Bairro de Uvaranas.

Nº 186/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a PEDRO BORSATO & CIA LTDA, na pessoa de seus sócios representantes na cidade de Ponta Grossa, Delson Santo Borsato, Almira Aparecida Martins Borsato e Delmi Maria Borsato de Moraes, pelos 71 anos de trabalho no comércio pontagrossense, na região do Bairro de Uvaranas.

Nº 187/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Salão do "Zé", na pessoa de Florentino J. F. Mendes e Família, pelos 54 anos de trabalho no comércio pontagrossense, na região do Bairro de Uvaranas.

Nº 188/2020 do Vereador FELIPE PASSOS
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Excelentíssimo Juiz Federal Antônio César Bochenek, pelo seu relevante trabalho junto a Magistratura Federal e a sociedade pontagrossense.

Nº 189/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO

MOÇÃO DE APELO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que seja cedido o espaço do Terminal Rodoviário para uma ação conjunta dos Grupos de Escoteiros de Ponta Grossa - Grupo Escoteiro Campos Gerais, Grupo Escoteiro Lagoa Dourada e Grupo Escoteiro Princesa dos Campos, no dia 23 de Maio de 2020, denominada de “Drive Thru Solidário”.

MOÇÕES APROVADAS – 12

FELIPE PASSOS: 3

PASTOR EZEQUIEL: 1

FLORENAL: 7

DANIEL MILLA: 1

INDICAÇÕES

Nº 1051/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize estudo de extensão de linha de ônibus do Parque Sangrilá, que desce pela Rua Dirceu Blageski, para que vá em todos os horários até a Rua Vicente Kap.

Nº 1052/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize a pavimentação da Rua Segismundo Romanovisk, Bairro Santa Paula, nesta cidade.

Nº 1053/2020 do Vereador JOSÉ CARLOS S. RAAD - DR. ZECA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o reparo de boeiro da Rua Chico Mendes, 42 esquina com Emiliano Zapata no Jardim Cerejeiras, nesta cidade.

Nº 1054/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a reparos cascalhamento, acostamento e patrolamento na Rua Victor Antônio Batista - Neves, nesta cidade.

Nº 1055/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a reparos cascalhamento, acostamento e patrolamento na Rua Alzira Braga Ribas - Neves, nesta cidade.

Nº 1056/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Padre João Pedro Medaille, no Parque dos Sabiás.

Nº 1057/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Nossa Senhora de Vila Velha, no Parque dos Sabiás.

Nº 1058/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Hamilton Berger, no Parque dos Sabiás.

Nº 1059/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Hilda Camargo dos Santos, no Parque dos Sabiás.

Nº 1060/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Inah S. V. da Silva, no Parque dos Sabiás.

Nº 1061/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua João Batista Pedrollo, no Parque dos Sabiás.

Nº 1062/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Leonel Brizola, no Parque dos Sabiás.

Nº 1063/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Maria Serger Schuwab, no Parque dos Sabiás.

Nº 1064/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Odair Levandoski, no Parque dos Sabiás.

Nº 1065/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Padre Fredolino Beuren, no Parque dos Sabiás.

Nº 1066/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Vicente de Matos, no Parque dos Sabiás.

Nº 1067/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Waldemar Roesler, no Parque dos Sabiás.

Nº 1068/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua Hamilton Berger, no Parque dos Sabiás.

Nº 1069/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua Hilda Camargo dos Santos, no Parque dos Sabiás.

Nº 1070/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua Inah S. V. da Silva, no Parque dos Sabiás.

Nº 1071/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua João Batista Pedrollo, no Parque dos Sabiás.

Nº 1072/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua Leonel Brizola, no Parque dos Sabiás.

Nº 1073/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao

excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua Maria Senger Schuwab, no Parque dos Sabiás.

Nº 1074/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua Nossa Senhora de Vila Velha, no Parque dos Sabiás.

Nº 1075/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua Odair Levandoski, no Parque dos Sabiás.

Nº 1076/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua Padre Fredolino Beuren, no Parque dos Sabiás.

Nº 1077/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua Padre Joao Pedro Medaille, no Parque dos Sabiás.

Nº 1078/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua Vicente de Matos, no Parque dos Sabiás.

Nº 1079/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua Waldemar Roesler, no Parque dos Sabiás.

Nº 1080/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando à substituição de lâmpadas que estão queimadas no Distrito de Guaragi, nesta cidade.

Nº 1081/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com patrolamento, cascalhamento e acostamento, na Rua Aurora Ribas Droppa - Boa Vista, nesta cidade.

Nº 1082/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com patrolamento, cascalhamento e acostamento, na Rua Teotônio Jorge - Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 1083/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando imediata e manutenção e colocação de grades e tampas no bueiro na Rua Major Sólon - Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 1084/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com reparos imediatos com acostamento, patrolamento, cascalhamento na Rua São Josafat esquina com a rua Rolândia - Vila Santo Antônio - Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 1085/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando os reparos e manutenções no asfalto na Rua Paulina Wagner - Olarias, nesta Cidade.

INDICAÇÕES APROVADAS – 35

DANIEL MILLA: 2

DR. ZECA: 1

CELSO CIESLAK: 8

FLORENAL: 24

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 19 de maio de 2020.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Ver. FLORENAL SILVA

1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

VEREADOR GERALDO STOCCO: relatou sobre a reunião de ontem com a Fundação Municipal de Saúde, afirmou que viu estampado no jornal que o Prefeito Marcelo Rangel não iria mostrar os casos do Covi-19, ressaltando que a Fundação Municipal de Saúde vai continuar mostrando isso. Comunicou que há 86 leitos em nossa cidade, evidenciou que Ponta Grossa tem números muito bons e realçou que o Prefeito tomou atitudes muito boas no começo dessa pandemia com o isolamento. Informou que Ponta Grossa vai receber uma certa quantia de dinheiro e comentou sobre certos trabalhos que também estão sendo muito afetados pelo Covid-19.

VEREADORA PROFESSORA ROSE: parabenizou o dia ao combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes e a todos que os defendem isso, parabenizou também os profissionais que desenvolvem com

competência seus trabalhos, que são os técnicos de enfermagem e os pedagogos e enfatizou que tem admiração por todos esses profissionais.

VEREADOR VINICIUS CAMARGO: comentou sobre uma triste nota que recebeu da ACIPG, destacou que foi escrita de uma forma amadora e relatou que se trata de um tema delicado e a ACIPG não tem nada a ver com as igrejas, realçando que ela não está sendo democrática. Se perguntou se o cristão contamina mais as pessoas e afirmou que isso é uma divisão de classes típicas do comunismo. Deixou seu repúdio, espera que a ACIPG se retrate, já que ele não consegue entender isso e declarou que não se deve atacar uma classe.

VEREADOR PIETRO ARNAUD: declarou que se preocupa com as obras que estão sendo realizadas por parte do poder executivo.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

<http://www.legislador.com.br/LegisladorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=20/05/2020&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, fazendo ainda parte da Mesa dos Trabalhos os Vereadores Sebastião Mainardes Júnior - Vice-Presidente e José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Terceiro Secretário, com a ausência justificada do Vereador Mingo Menezes, presentes os Vereadores Celso Cieslak, Divo, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. À hora regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - Mensagem nº 32/20-GP, (Projeto de Lei nº 103/20), autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de composição amigável para indenização de benfeitorias e retomada de imóvel da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Grossa, conforme especifica. Mensagem nº 33/20-GP (Projeto de Lei nº 104/20), altera a Lei Municipal nº 12.642, de 10/10/2016, conforme especifica. DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO - Projeto de Lei nº 101/20, altera a redação do ART. 1º da Lei nº 12.087, de 30/03/2015. DO VEREADOR DR. ZECA - Projeto de Lei nº 102/20, denomina de CERLI DAS GRAÇAS GARCIA a Rua nº 06, do Loteamento Jardim Boreal 2, situado na Vila Borato, Bairro PiriQUITOS, nesta cidade. DO VEREADOR RICARDO ZAMPIERI - Projeto de Lei nº 105/20, renomeia as vias públicas que especifica e altera a respectiva legislação de outorga de nome. DA VEREADORA PROFESSORA ROSE - Requerimento, solicitando para que seja justificada a ausência na presente sessão, do Vereador Mingo Menezes, por estar em atividades parlamentar. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. DO VEREADOR RUDOLF POLACO - Moção de Aplauso nº 190/20, A MacPonta Agro, pela doação de 700 cestas básicas em ação de aperfeiçoamento profissional. Moção de Aplauso nº 191/20, A Keyla Karas Soltes, por ser a primeira mulher de Ponta Grossa a assumir o posto de Capitã do Corpo de Bombeiros. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Moção de Aplauso nº 192/20, Dirigida ao Professor Nelson Canabarro, pelo seu relevante trabalho junto a sociedade pontagrossense. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Moção de Aplauso nº 193/20, Dirigida a Otávio Winnik Carvalho de Gouvêia, pontagrossense, número 1 do Ranking da América Latina de Pokémón TCG, sendo um dos 5 representantes da América Latina no Pokémon Championships Oceania, realizado em Melbourne, Austrália. Otávio ficou em no TOP 32. Finda a leitura do Expediente, foi anunciada a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: Primeiramente manifestou seu apoio à Jornalista Marelli Martins, pela publicação em sua página de facebook, em relação à determinados segmentos da imprensa de Ponta Grossa, dando conta que em sua grande maioria, são bancados pelo Poder Público, nos níveis municipal, estadual e federal, e se assim não fossem, estariam extintos, considerando uma vergonha à população de Ponta Grossa, que banca através do pagamento de seus impostos, e ao mesmo tempo

não sabe o que acontece de verdade na cidade, pelo fato de estar divulgando somente notícias encaminhadas pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura. Outro assunto, para chamar atenção, quando junto com o Vereador Sgt. Guiarone Júnior no final de semana - até tinha solicitado à sua assessoria elaborar projeto de transparência de cartão ponto dos cargos comissionados da Prefeitura Municipal, informando haver sido publicado apenas os meses de abril e maio na página do Município em relação a frequência de alguns colaboradores, não existindo nenhuma observação em seus holerites de pagamentos dos motivos de determinados colaboradores não registrarem a biometria, e, ao perguntar para secretários, obteve como resposta que não são cargos de sua responsabilidade. Destacou que enquanto isso o comércio e estabelecimentos diversos da cidade estão fechando as portas por não conseguirem trabalhar nesse período de pandemia. VEREADOR SGTO. GIARONE JÚNIOR: Somando-se as palavras de seu antecessor, disse que está a uma semana buscando informações dentro do Portal da Prefeitura, entendendo que deveria existir tal transparência desde 2.017, considerando o Decreto Municipal nº 13.378, de 16/08/2017 em que no Art. 8º dispõe que os empregados comissionados deverão cumprir expediente mínimo de seis horas diárias de trabalho, podendo ser convocados pelos Secretários Municipais para quaisquer dias e horários, quando houver interesse da administração. Relatou os contracheques, comparando com a frequência registrada no relógio ponto dos servidores comissionados Luiz Henrique de Martino, lotado na Secretaria de Obras, destacando que não trabalhou nenhum dia dos meses de abril e maio, ocorrendo o pagamento em seu holerite; Valdoni Magalin, ganhando integralmente cinco mil, cento e dezessete reais, sem haver prestado serviços; Jancelei de Tozzeto, com um salário, três mil, duzentos e seis reais, sem constar justificativa; Iran Taques Sobrinho, percebendo salário, sete mil e quinhentos reais; Joelson e Luz, envolvido na situação do combustível, apadrinhado da mesma forma, não tendo prestado informações quando foi ouvido em oitiva da CPI, cujo salário base é de mil e oitocentos reais, tendo percebido esse mês onze mil e seiscentos reais. Cedeu em aparte ao Vereador Celso Cieslak, o qual lembrou que o citado Servidor Joelson foi condenado por improbidade administrativa e estava trabalhando portando tornozeleira eletrônica no Parque de Máquinas, entendendo que deveria ter sido excluído do serviço público, em função de sua pena ser maior do que o período de condenação. Vereador Valtão, também em aparte questionou quanto a posição de fiscalização desta Casa, considerando as denúncias ora apresentadas, as ações levadas ao Ministério Público, cobrando quais as ações efetivas que acontecem. Seguindo, questionou: para que serve esta Câmara Legislativa, se são feitas denúncias sem nada ser feito? Seguindo, Guiarone citou Leandro Rita Chimene, citado na CEI DO COMBUSTÍVEL, que não bate ponto e continua ganhando seus seis mil reais. Indagou ainda onde trabalha Luigi Cesar Correia dos Santos, conhecido como César Santos, percebendo sete mil e quinhentos reais, sabendo que atua na Rádio do Senhor Prefeito, sendo informando que é dono de blog na cidade e faz duas a três postagens diárias ou por semana e percebe seus dez, doze mil reais de verbas de publicidade pela Prefeitura. Pediu nesse sentido ajuda dos Senhores Vereadores a fim de cobrar, que tais verbas retornem aos cofres públicos. O Senhor Presidente informou que nesta Casa de Leis, em conjunto com a Mesa Executiva, tem todos os cartões pontos batidos por parte dos funcionários efetivos e no decorrer do tempo, após discussão com o Vereador Felipe Passos, também determinou aos que tivessem funções gratificadas também pudessem bater. Disse que ocorreu consulta ao Tribunal de Contas e colocou também para que essas pessoas também batessem seus cartões. Em relação aos Cargos em Comissão, informou sobre o entendimento concreto que não se pode exigir que se batam cartões pontos por estarem à disposição do Parlamentar, devendo haver controle de frequência da jornada de trabalho de cada pessoa que ocupa tais cargos. Valtão, em questão de ordem lembrou que em seu pronunciamento o Vereador Sgt. Guiarone Júnior questionou também a questão de salário, concordando plenamente com o mesmo. Sgt. Guiarone, para citar que sua imposição se baseia em função da existência de decreto que está em vigor e não vem sendo cumprido. O Senhor Presidente contrapôs dizendo que tal decreto não existe nesta Casa em razão de interpretação sua, do Vice-Presidente e da justiça, onde não tem como obrigar o servidor ocupante de cargo em comissão a bater ponto, por estar à disposição. A partir do momento que faz mais horas que seu horário normal de trabalho, acaba gerando vínculo que não é o caso de cargo em comissão. VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO: Comentou sobre projeto de lei discutido na última sessão, quanto as questões de Organizações Sociais, de terceirizações (179/19), havendo questionamentos ao Senhor Prefeito, lembrando que em conversa com o mesmo, apresentou em 2.019, onde há o entendimento, para sua gestão, que não existe mais tempo hábil para ser aplicado, fato que estará retirando a referida proposição, deixando ao crivo do próximo mandatário

municipal. Comentou sobre projeto de sua autoria, constante da Ordem do Dia, que apresentou em setembro de 2.017, sob nº 311/17, dispondo sobre o acesso de crianças até seis anos de idade no transporte público coletivo do Município, onde irá solicitar sua retirada, tendo compreensão diferente sobre a matéria. Falou sobre a VCG, a triste notícia que a mesma entrou com ação na justiça, solicitando subsídios para que possa funcionar no Município diante da pandemia do coronavírus, onde a mesma sofreu redução de receita com a quarentena dos usuários. Disse que fica consternado, incomodado com o assunto, destacando o contrato realizado que sofrem as consequências, esperando que a justiça possa compreender o momento, sabendo que faz diferença destinar dois milhões e cem mil reais dos cofres públicos, por mais que a empresa alegue falta de recursos. Jorge da Farmácia, somou às palavras, compactuando com o raciocínio do orador, esperando que se faça justiça em relação a VCG. Daniel Milla, para falar que é inegável, quando esta Casa, em nome dos parlamentares, sempre lutou para a defesa do usuário do transporte coletivo. Sabe que nesse momento da pandemia, não somente a VCG mas todas as empresas que no médio e grande porte estão passando por dificuldades, até mesmo o município que deixa de arrecadar, não está conseguindo honrar com suas obrigações. Nesse momento que a população está desempregada, está gastando com atendimento médico e passa angústia grande, não sabendo se as empresas irão se manter, disse existir ato onde a VCG alega paralisação, ameaçando o município e seus munícipes, se não forem destinados mais de dois milhões de reais/mês para manter os seus trabalhos, considerando inadmissível aceitar tal posicionamento, quando, em sua opinião, se a mesma assim proceder, a Prefeitura deve encampar o sistema e com essa medida, espera que possa também destinar trabalhos aos proprietários de vans que estão sofrendo, entendendo que a mesma estará ainda quebrando o contrato com o Município, onde o Prefeito Municipal terá de ter posicionamento firme em defesa da população. Vinícius seguiu dizendo da maneira como foi feito o contrato, os gatilhos e suas planilhas, mostrando que no próximo reajuste irá ser o maior da história, tudo com segurança jurídica, esperando que na vigência do mesmo, os vereadores com assento na casa possam estabelecer discussão ferrenha, lembrando de emenda que propôs no Plano Diretor, no sentido de que nenhuma renovação aconteça sem que passe pelo Legislativo. Comentou sobre os pareceres da CLJR, onde tem preocupação grande em função de chegar diversas decisões da justiça, cobrando pela quantidade de projetos inconstitucionais, recurso que seja devolvido pela Câmara, em função do quanto onera os cofres públicos. Irá fazer com Vereador Pietro, levantamento de custos que essas questões tem desde jornadas de trabalho e trazer decisão da justiça sobre essas questões. VEREADOR PIETRO ARNAUD: Para relatar que quando executam pareceres manifestando pela inadmissibilidade por parte da CLJR, de forma alguma tem interesse de desprestigiar qualquer colega ou perseguir, dizendo existir jurisprudência na comissão, com excelentes profissionais do corpo jurídico trabalhando vinte e quatro horas, expressando aos mesmos seus cumprimentos. Destacou a responsabilização em certos lugares em função de tais projetos excessivos nesse sentido. Ilustrando, citou a questão dos aplicativos UBER, em que não deseja se equivocar quanto ao pagamento pelos mesmos a título de taxa ou preço público, havendo debates nesse sentido, assim também o contrato do pregão do Estar da AMTT, onde dizia que a empresa para ganhar o mesmo deveria pagar taxas para pessoas, não entendendo como fez esse cálculo, cuja prestação de serviços está diminuindo a arrecadação da Autarquia Municipal de Transito e Transportes, e agora está nas mãos de todos os moradores, sujeito a começar uma enxurrada de ações judiciais, indagando quem irá pagar a conta. Alertou quanto a importância de se ter esse cuidado, considerando que o recurso que paga toda a atividade legislativa é da população. Registrou sua estima e consideração pelo trabalho da Jornalista Marelli Martins, que trabalhou na Prefeitura Municipal, dizendo ser uma guerreira que ontem acabou denunciando situação pela qual passou nas redes sociais, sendo o retrato de todo o país: as dificuldades talvez econômicas com que passam os meios de comunicação e forças políticas atuando, desejando ganhar no "tapetão". Destacou que a referida jornalista nem sempre falou o que esse vereador queria, mas afirmou que sua presença no meio de comunicação, assim também de tantos jornalistas no mundo inteiro, considerando importante tal atividade para a população. VEREADOR MAGNO ZANELLATO: Comentou sobre discussão enquanto passava visita no Hospital Regional na data de ontem entre médicos intensivistas, neurologistas e representando a área de pneumologia quanto a indicar hidroxicloriguina, tamiflu, e quando não indicar, se realmente é ou não efetivo, dizendo ser notório que são discussões que causam desconforto entre a própria área de saúde. Disse que hoje nova situação se apresenta, onde dentro do hospital internou um paciente e indicou hidroxicloriguina, onde a comissão da covid veio questionar porque colocou fora da área de isolamento,

recebendo telefonema da farmacêutica do hospital informando que esse medicamento estava proibido de ser prescrito, ocorrendo simplesmente uma interpelação. Destacou que virou uma anarquia, não existindo quem define as coisas no país, no estado e município como base para resolver as coisas e também não se sabendo quem está à frente do assunto que atende os casos realmente positivos, prováveis. Relatou ainda estar atendendo paciente com oitenta e três anos, com diversas morbidades, sendo diabético, obeso, com alzheimer, problemas de deglutição, DPOC grave e coronariopata grave, tendo que internar em hospital havendo realizado todo o protocolo, exame de sangue, tomografia, nada sugestivo a covid 19 colocando em quarto com acompanhante, ocasião em que ministrou hidroxicroquina profilaticamente, sendo a favor disso, considerando existir diversos médicos pneumologistas tomando. Interrogou quem estabelece isso: o prefeito municipal, o governador do estado ou o nefrologista que quis interpelar ao farmacêutico? Ligando para a Comissão instalada dentro do hospital, para um dos integrantes, explicando o caso, que disse que iria conversar com o restante dos membros, tendo recebido resposta solicitando desculpas onde irão liberar medicação. Lembrou a época da H1N1, onde foi difícil receitar tamiflu tal como hoje é difícil passar hidroxicloroquina. Cobrou os critérios pelos quais a Prefeitura Municipal instituiu no rodízio para abertura de lojas de móveis eletrodomésticos somente nas segundas-feiras; óticas, relojarias, perfumes, confecções e calçados somente terças e sextas; tecidos, aviamento, floricultura, paisagismo nas quartas e sábados, cobrando quem determina tais situações. Deixou essas situações para discutir com os pares, com maneira balizada, com critérios, desejando saber quando irão ser abertos os postos de saúde para realmente atender a população que está doente, gente morrendo infartada em casa.

VEREADOR FLORENAL SILVA: Para fazer referências às denúncias que são levantadas por esta Casa, com fundamento, dizendo não ter como ninguém supor às mesmas. Lamentou a atitude da VCG, por ser uma empresa de renome praticamente nacional, entendendo que não tem necessidade de chantagear o Município para conseguir apoio financeiro. Citou que todos os ramos de atividade estão vivendo momentos difíceis, em função do coronavírus. Relatou que foi procurado pelo pessoal do transporte escolar, não tendo o que fazer para ajudá-los. É a favor do isolamento social, porém tem que ver o lado do comércio que está quebrando e irá ser uma nova pandemia de desempregos na cidade. Ressaltou denúncia pelo pessoal da associação de hortifrutigranjeiro que não estava recebendo após vender seus produtos para a Prefeitura Municipal. Apresentou documento onde a referida associação pede para a Prefeitura que não faça o pagamento porque a conta que eles tem é antiga e só poderia receber verbas do Governo do Estado. Assim, deseja que tragam denúncias fundadas, não utilizando as pessoas que estão lá na rua. Dirigindo-se ao trabalho da imprensa, indagou onde a mesma estava quando o país vivia momento de corrupção, que não denunciava e hoje faz plantão na saída da casa do Presidente da República desde as seis horas da manhã, esperando um furo de reportagem. Registrou suas considerações as palavras do Vr. Magno, ao fato da classe médica não querer receitar remédios que estão curando o coronavírus. Criticaram o fato do Prefeito não querer divulgar casos de pessoas infectadas, esclarecendo que não irá divulgar aqueles que foram curados. Citou que estão sendo realizados testes para diagnosticar a covid 19, tendo somente sete por cento dos leitos de UTI ocupados por pacientes acometidos. Assim, disse que devem ser trazidas denúncias que tenham respaldo de verdade. Em aparte, Rudolf Polaco citou que tudo que o país e município vem passando, a responsabilidade que tem com o Poder Público perante a covid 19, porém não devem fazer a teoria do caos, considerando melhores os números de Ponta Grossa diante de cidades de mesmo porte. Afirmou ter que divulgar os casos que estão ativos e não os que causaram alarde na população. Finda a Comunicação Parlamentar, foi anunciada a **ORDEM DO DIA - EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 417/19** (Vereador Sgt. Guiarone Júnior), promove alteração na Lei nº 13.071, de 15 de março de 2.018, conforme especifica: **APROVADO**, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Mingo Menezes. **PROJETO DE LEI Nº 79/20** (Poder Executivo), altera a Lei nº 6.329, de 16/12/1999, conforme especifica: **APROVADO**, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião

Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Votaram contrariamente os Vereadores Eduardo Kalinoski, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior e Pietro Arnaud. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Mingo Menezes. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 311/17 (Vereador Vinícius Camargo), dispõe sobre o acesso de crianças até 6 (seis) anos de idade no transporte público coletivo do Município de Ponta Grossa: RETIRADO PARA ARQUIVAMENTO, através de pedido verbal feito pelo autor e aprovado pelos demais pares. PROJETO DE LEI Nº 297/19 (Vereador Celso Cieslak), inclui no Calendário de Eventos do Município, a semana "Um Axé Para Vida", a ser comemorada na segunda semana do mês de novembro de cada ano: APROVADO, nos termos do Substitutivo Geral apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ficando registrados os votos contrários dos Vereadores Divo, Felipe Passos, Jorge da Farmácia, Pastor Ezequiel Bueno, Ricardo Zampieri, Sebastião Mainardes Júnior e Vinícius Camargo e ainda a abstenção da votação do Vereador Eduardo Kalinoski e ainda a ausência justificada da votação do Vereador Mingo Menezes. EM DISCUSSÃO ÚNICA - PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, manifestando-se contrariamente à admissibilidade do Projeto de Lei nº 71/19, de autoria do Vereador Divo, que cria o programa "Espaço Domingo", e dá outras providências: MANTIDO, com votos favoráveis dos Vereadores Daniel Milla Fraccaro, Eduardo Kalinoski, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rudolf Polaco e Walter José de Souza - Valtão. Votaram contrariamente os Vereadores Celso Cieslak, Divo, Geraldo Stocco, Jorge da Farmácia, Pastor Ezequiel Bueno, Paulo Balansin, Professora Rose, Sebastião Mainardes Júnior e Vinícius Camargo. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Mingo Menezes. Foi colocado em votação, tendo sido aprovado o pedido verbal do Vereador Pastor Ezequiel Bueno, para se retirar a fim de atender compromisso agendado. PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, manifestando-se contrariamente à admissibilidade do Projeto de Lei nº 94/19, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia, que institui o Selo Amigo do Animal Abandonado: MANTIDO, com votos favoráveis dos Vereadores Daniel Milla Fraccaro, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Votaram contrariamente os Vereadores Celso Cieslak, Divo, Eduardo Kalinoski, Felipe Passos, George Luiz de Oliveriar, Jorge da Farmácia, Professora Rose e Sebastião Mainardes Júnior. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo Menezes e Pastor Ezequiel Bueno. PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, manifestando-se contrariamente à admissibilidade do Projeto de Lei nº 141/19, de autoria do Vereador Geraldo Stocco, que obriga os eventos e shows públicos e privados, em espaço público a divulgarem e realizarem campanhas de arrecadação de alimentos não perecíveis no Município de Ponta Grossa: MANTIDO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Felipe Passos, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Votaram contrariamente os Vereadores Divo, Eduardo Kalinoski, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Professora Rose, Ricardo Zampieri, Rudolf Polaco e Sgt. Guiarone Júnior. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo Menezes e Pastor Ezequiel Bueno. Foram aprovadas as solicitações verbais dos Vereadores Eduardo Kalinoski e Jorge da Farmácia, para se ausentarem a fim de atenderem compromissos assumidos. PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, manifestando-se contrariamente à admissibilidade do Projeto de Lei nº 153/19, de autoria dos Vereadores Daniel Milla Fraccaro e Professora Rose, que dispõe sobre a demarcação de vagas de estacionamento privativo em frente aos hospitais e clínicas de tratamento de hemodiálise, conforme específica: MANTIDO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Florenal Silva, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Votaram contrariamente os Vereadores Divo, Felipe Passos, Professora Rose, Sebastião Mainardes Júnior e Sgt. Guiarone Júnior. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo Menezes, Pastor Ezequiel Bueno, Eduardo Kalinoski e Jorge da Farmácia. AINDA EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 178, 180, 188/20, do Vereador Felipe Passos; 179/20, do Vereador Pastor Ezequiel Bueno; 181 a 187/20, do Vereador Florenal Silva e Indicações nºs 1051, 1052/20, do Vereador Daniel Milla Fraccaro; 1053/20,

do Vereador Dr. Zeca; 1054, 1055; 1080 a 1085/20, do Vereador Celso Cieslak; 1056 a 1079/20, do Vereador Florenal Silva. Foi aprovada a solicitação verbal do Vereador Florenal Silva, para se ausentar, a fim de atender compromisso agendado. O Vereador George Luiz de Oliveira convocou os membros da CEI do processo licitatório dos terminais e Shopping Popular, para a próxima sexta-feira, respectivamente as nove, dez e onze horas, relatando as oitivas que ouvirão: Ricardo Linhares, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos; Celso Santana, Secretário de Infra Estrutura e Planejamento; Roberto Lima, Presidente da Associação dos Microempresários de Produtos Nacionais e Importados do Shopping Popular. Concluída a votação da Ordem do Dia, abriu-se espaço para o PEQUENO EXPEDIENTE - VEREADOR GERALDO STOCCO: Para comentar sobre reunião ocorrida ontem com a Fundação Municipal de Saúde nesta Casa, considerando importante, onde esteve presente com Divo, Vinícius Camargo e representante da Vereadora Professora Rose. Lembrou a utilização da Tribuna pelo Vereador Florenal Silva, falando de vereadores que tentam torcer contra a cidade, onde se posicionou contrariamente a decisão do prefeito porque viu estampado em jornal manchete dando conta que não iria mais divulgar os casos da covid 19 em Ponta Grossa, não sabendo o motivo de sua atitude, fato que a Fundação Municipal de Saúde se comprometeu a continuar divulgando da mesma maneira que o Estado do Paraná o número de casos confirmados, os recuperados e os óbitos. Ficou feliz em saber da existência de oitenta e seis leitos na cidade e em nenhum está sendo usado pela covid. Lembrou que o Senhor Prefeito tomou atitudes positivas no início da pandemia, que foi o isolamento social, referendado nas palavras de Dr. Rodrigo e Secretária Angela, se assim não fosse procedido, a cidade não estaria tão bem hoje. Citou que Ponta Grossa irá receber quarenta milhões de reais para investimento na saúde e outras áreas, ressaltando outras áreas de trabalhadores que não se enquadram no auxílio emergencial do Governo Federal, mas também não podem trabalhar, tais como autônomos, fotógrafos, realizadores de eventos, donos de casas noturnas, donos de estabelecimentos comerciais que não podem abrir, assim pede dois milhões de reais desse recurso para esses setores, seja a título de empréstimo ou doação. VEREADORA PROFESSORA ROSE: Registrou e parabenizou três datas: dia dezoito de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, deixando o seu respeito e admiração ao NUCRIA, aos Conselheiros Tutelares e outros órgãos que fazem trabalho excelente de defesa das crianças e adolescentes. À passagem desta data, vinte de maio, parabenizou dois grandes profissionais pelo desenvolvimento com competência em tempos de pandemia, o Técnico de Enfermagem e o Pedagogo, também fazendo referências, destacando a atuação de tais profissionais, estando a frente desses trabalhos. VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO: Falou sobre nota que recebeu a ACIPG, onde procurará esclarecimentos nesse sentido, dizendo ser contrária ao projeto de lei nº 98/20, que torna cultos e igrejas e templos em trabalho essencial, por representar risco de propagação e aumento do coronavírus, considerando decisão do Bispo Dom Sérgio em não realizar cultos nas igrejas, apenas manter abertas para orações as mais acertivas. Disse que a entidade não tem nada a ver com as igrejas não vendo real motivo da nota, lamentando, entendendo que está tendo atitude anti democrática, indo contra a CF Art. 5º, VI que fala da liberdade religiosa e de culto. Classificou como separação de classes típica do comunismo que coloca classes a fim de causar caos, transtorno. Manifestou seu repúdio, esperando que tenha acontecido algum equívoco e que se retratem. VEREADOR PIETRO ARNAUD: Registrou sua preocupação com relação as obras que estão sendo realizadas por parte do Poder Executivo, utilizando de recursos do FINISA, lembrando que em diversas oportunidades acrescentou que o mesmo não tem fiscalização, citando que o Paraná Cidade, quando libera recursos para qualquer município, ou a qualquer entidade, fiscaliza antes, durante e depois da entrega dos recursos, vendo que a CAIXA ECONÔMICA não tem compromisso nenhum nesse sentido, simplesmente entrega de qualquer jeito, gerando uma série de problemas com obras mal feitas e tantas outras questionáveis em termos de planejamento. Citou que a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente abriu inquérito para investigar a regularidade da nova ligação entre o Centro e Jardim Carvalho, onde a prefeitura homologou a concorrência 20/19 em fevereiro e segundo o Ministério Público do Estado do Paraná a licitação foi feita sem que houvesse licenciamento ambiental e em março converteu o procedimento em inquérito civil público e deu trinta dias para o Prefeito e Chefe do IAP se manifestarem sobre o assunto. No despacho aponta que a ligação entre os bairros vai exigir supressão de vegetação nativa, degradação do solo, retirada de animais, alteração do curso do Arroio Pilão de Pedra e impacto aos moradores da região. Colocou que a COOPERSOLO irá receber três virgula oito milhões para construir ligação entre a Rua Santos Dumont, Centro e a Rua Rodrigues Teixeira Júnior no Jardim

Carvalho, destacando que existe área verde com arroio e agora a empresa já ganhou a licitação, questionando como é que se faz? Cobrou os critérios que estão sendo utilizados. À Comissão de Obras desta Casa, irá denunciar formalmente a mesma, entendendo ser preciso fiscalizar todas as obras que envolvem o FINISA. Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para a próxima segunda-feira, dia vinte e cinco de maio, no horário regimental, informando que a Ordem do Dia será publicada no Diário Oficial do Município, e estará à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em vinte de maio de dois mil e vinte.

SECRETÁRIO _____
PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -
PARANÁ, em 20 de maio de 2.020.**

Francine Bassani

Estagiária do Setor Legislativo